



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 61/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação, na cidade de Curitiba no dia 27 de agosto, considerando que o vereador abaixo irá participar de reunião com o Deputado Estadual Arison Chiorato, sobre assuntos de interesse do Município, à ser realizada na Assembleia Legislativa do Paraná, na cidade de Curitiba, com custo estimado de transporte de ida R\$ 44,16 (quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) e de volta R\$ 88,32 (oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com o pedido de diária nº 46/2019.

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Elio Alves Cardoso	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 alterado pelo art. 2º da Lei 1.290/2019	1	69,40

Art. 2º - O beneficiário da diária comprometem-se à cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 23 de agosto de 2019.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

